

## **PROPOSTA DE EMENDA AO PL 2614, de 2024**

*Aprova o Plano Nacional de Educação  
para o decênio 2024-2034.*

### **EMENDA MODIFICATIVA N° , DE 2025.**

Altera o anexo do PL nº 2614/2024.

#### **ANEXO OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS**

[...]

##### **14) Qualidade da Graduação**

[...]

Estratégia 14.1. Instituir padrões nacionais de qualidade da educação superior com o objetivo de referenciar o aperfeiçoamento da qualidade da oferta, **considerando as características próprias dos formatos de oferta presencial, semipresencial e a distância.**

Estratégia 14.2 Fortalecer as ações de regulação e supervisão, por meio do aperfeiçoamento normativo e da ampliação da capacidade institucional, considerados **dados atuais relativos** a diversidade dos cursos, as características das áreas de conhecimento, as exigências formativas para o graduado, **o índice de empregabilidade, o uso de tecnologias, o perfil e missão** das instituições e as formatos de oferta – presencial, semipresencial e a distância –, com o objetivo de induzir a melhoria da qualidade dos cursos de graduação, inclusive com o estabelecimento de parâmetros de qualidade **próprios** para a oferta do ensino a distância, **com foco na permanência, suporte estudantil, desenho pedagógico adequado e engajamento do corpo discente.**

[...]

Estratégia 14.15. Promover consultas nacionais entre esferas do governo, instituições de educação, acadêmicos e sociedade civil para revisão das diretrizes de avaliação da educação à distância, com incentivo a modelos pedagógicos inovadores, aprendizagem ativa e a produção de conteúdos e recursos digitais de qualidade com foco no engajamento e desempenho discente.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O novo PNE pode estimular trajetórias mais flexíveis e inclusivas, com uso pedagógico das tecnologias em todas as modalidades. Isso inclui ambientes virtuais, recursos interativos, estratégias de engajamento e permanência, além da superação de métricas baseadas exclusivamente no modelo presencial. Mais do que ampliar o acesso, a modalidade a distância tem potencial estratégico para a democratização do ensino superior, não apenas como uma alternativa ao ensino presencial. Nesse sentido, a proposta de alteração visa considerar as características, demandas, modelos de avaliação e resultados de aprendizagem próprios da educação a distância, os quais também devem ser dotados de parâmetros de avaliação próprios, de modo a garantir a e fortalecer a qualidade do ensino. Ademais, a proposta também introduz a definição de instrumentos de regulação e avaliação mais contextualizados, que considerem a missão institucional, a inovação didática, o índice de empregabilidade, o uso de tecnologias e a articulação com o mundo do trabalho oferecido pela instituição de ensino superior.